

# **Workshop 3**

**Requisitos mínimos para a  
monitorização da Rede Nacional  
de Áreas Marinhas Protegidas**



**Sala Luiz Saldanha, IPMA**  
**Av. Doutor Alfredo Magalhães Ramalho, 6**  
**1495-165 Algés, Oeiras**



**29 maio 2025**

**09:00 – 17:30**

## **TASK FORCE**

<b>Adelaide Ferreira</b> IPMA	<b>Mafalda Correia</b> CIIMAR
<b>Adriana Ressurreição</b> CCMAR	<b>Mafalda Rangel</b> CCMAR
<b>Adriano Quintela</b> FOA	<b>Márcia Marques</b> IPMA
<b>Ana Henriques</b> WWF Portugal	<b>Margarida Nunes</b> DGRM
<b>Ana Marçalo</b> CCMAR	<b>Mariana Andrade</b> FOA
<b>Ana Sofia Lavrador</b> CIIMAR	<b>Marisa Batista</b> ICNF
<b>Bárbara Horta e Costa</b> CCMAR	<b>Miguel Henriques</b> ICNF
<b>Francisco Arenas</b> CIIMAR	<b>Marina Dolbeth</b> CIIMAR
<b>Gilberto Carreira</b> DRPM Açores	<b>Miguel Santos</b> IPMA
<b>Heliana Teixeira</b> CESAM	<b>Natacha Nogueira</b> DRAM Madeira
<b>Henrique Queiroga</b> CESAM	<b>Nuno Oliveira</b> SPEA
<b>Inês Tojeira</b> EMEPC	<b>Pedro Afonso</b> Okeanos
<b>Isabel Sousa Pinto</b> CIIMAR	<b>Pedro Sepúlveda</b> DRAM Madeira
<b>Joana Matias</b> DGRM	<b>Rita Sá</b> WWF Portugal
<b>Joana Xavier</b> CIIMAR	<b>Sandra Ramos</b> CIIMAR
<b>João Monteiro</b> MARE Madeira	<b>Sofia Henriques</b> IPMA
<b>João Garcia Rodrigues</b> CIIMAR	<b>Teresa Rafael</b> EMEPC
<b>Jorge Gonçalves</b> CCMAR	<b>Tomás Pinheiro</b> CIIMAR
<b>Lia Godinho</b> ICNF	

## **OBJETIVOS**

O terceiro workshop do projeto INDIMAR tem os seguintes objetivos:

1. Definir requisitos mínimos para o programa de monitorização da RNAMP – Rede Nacional de Áreas Marinhas Protegidas;
2. Validar indicadores, e respetivos métodos, que permitem avaliar o cumprimento dos objetivos da RNAMP.

## **METODOLOGIA**

O workshop combina atividades expositivas e interativas. As atividades expositivas incluem a apresentação de informação relevante para a definição de requisitos mínimos para a monitorização da RNAMP, e informação recolhida, analisada e sintetizada sobre indicadores e métodos de monitorização. As atividades interativas incluem 1) exercícios de identificação de requisitos mínimos para a monitorização da RNAMP; 2) exercícios de grupo para a validação de indicadores e respetivos métodos de monitorização; bem como 3) discussões em plenário no âmbito dos temas dos exercícios referidos.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

Com este workshop pretende-se atingir os seguintes resultados:

1. Identificação de um conjunto de requisitos mínimos que devem constar no programa de monitorização da RNAMP;
2. Validação de indicadores, e respetivos métodos, para a monitorização da RNAMP.

# PROGRAMA

09:00 – 09:30	<b>Registo dos/as participantes</b>
09:30 – 11:00	<b>Boas-vindas</b> <b>Introdução</b> <b>Monitorização da RNAMP</b> <b>Requisitos mínimos para a monitorização da RNAMP</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Considerando os objetivos da RNAMP, que requisitos devem integrar um programa de monitorização que permita avaliar o desempenho desses objetivos?</li></ul>
11:00 – 11:30	<b>Pausa para café</b>
11:30 – 13:00	<b>Requisitos mínimos para a monitorização da RNAMP (continuação)</b> <b>Indicadores selecionados</b> <b>Constituição de grupos de trabalho</b>
13:00 – 14:00	<b>Almoço</b>
14:00 – 16:00	<b>Validação de indicadores</b>
16:00 – 16:30	<b>Pausa para café</b>
16:30 – 17:30	<b>Síntese</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Validação de indicadores</li><li>• Discussão dos resultados</li></ul> <b>Encerramento</b>

# INFORMAÇÃO DE APOIO

## O QUE É A RNAMP?

A RNAMP é a Rede Nacional de Áreas Marinhas Protegidas que o Estado português pretende criar com base na proposta feita por um grupo de trabalho que envolveu entidades com conhecimento em AMP, investigadores e representantes de organizações não governamentais, vertida no relatório «Áreas Marinhas Protegidas».

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 143/2019, de 29 de agosto, que aprova as linhas de orientação estratégica e recomendações para a implementação de uma Rede Nacional de Áreas Marinhas Protegidas, a RNAMP é definida como uma “rede ecossistematicamente representativa e coerente de áreas marinhas protegidas e classificadas, cujo objetivo fundamental é preservar o património natural marinho, salvaguardando a estrutura, o funcionamento e a resiliência dos ecossistemas, como infraestrutura básica integradora e promotora do desenvolvimento e da qualidade de vida em Portugal para as atuais e futuras gerações.”

## QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DA RNAMP?

Segundo Resolução do Conselho de Ministros n.º 143/2019, de 29 de agosto, os objetivos estratégicos da RNAMP, para 10-20 anos, passam por:

### 1. Para o património natural

- 1.1. Proteger e/ou recuperar áreas representativas de cada habitat marinho (incluindo habitats chave para o ciclo da vida dos organismos) e áreas que cobrem de forma representativa o conjunto de funções ecológicas e ambientais consideradas prioritárias;
- 1.2. Proteger áreas representativas para espécies com necessidades específicas de conservação ou recuperação em todo, ou parte, dos ciclos biológicos que lhe são relevantes (anual, reprodutor, migratório, de vida), e para as quais seja adequada uma abordagem com medidas espaciais, designadamente espécies protegidas ou com estatuto de ameaça reconhecidamente elevado;
- 1.3. Proteger áreas de elevada diversidade biológica (taxonómica, filogenética e funcional) e manter áreas biológica e ecologicamente sensíveis associadas

com estruturas geológicas ou oceanográficas importantes (incluindo ecótonos);

1.4. Manter áreas com património geológico (geossítios) de importância a nível nacional ou da região marinha;

1.5. Manter ou recuperar o bom estado dos ecossistemas marinhos integrados na RNAMP, reconhecendo e assumindo o valor dos serviços múltiplos dos ecossistemas (regulação, aprovisionamento e fruição).

## **2. Para o desenvolvimento sustentável**

2.1. Manter ou melhorar a resiliência e produtividade dos serviços dos ecossistemas;

2.2. Manter e/ou recuperar dentro da RNAMP a estrutura demográfica natural de populações exploradas e proteger zonas de elevada produção – reprodução e crescimento – viveiros e berçários;

2.3. Manter ou recuperar dentro da RNAMP o bom estado ambiental de recursos alvo ou de funções e características ambientais impactáveis por atividades emergentes (ex. biotecnologia, aquacultura, produção de energia);

2.4. Manter sítios compatíveis com/ou de alto valor para o turismo e usos recreativos sustentáveis.

## **3. Gerais**

3.1. Garantir uma percentagem significativa/adequada de áreas sem atividades extractivas na RNAMP, para dar cumprimento aos objetivos estratégicos em relação ao património natural e ao desenvolvimento sustentável e para servir como referência para a avaliação do bom estado ambiental no território nacional;

3.2. Identificar temas prioritários de investigação e de literacia com relevância específica para a RNAMP para serem considerados nos planos de ação estratégicos de organizações relevantes e nas linhas de financiamento;

3.3. Fortalecer a participação e representação das várias partes interessadas no desenho, estabelecimento, implementação e monitorização das AMP da rede de forma a contribuir para o estabelecimento de AMP eficazes;

3.4. Criar e aproveitar sinergias ao nível da Rede contribuindo para que todas as AMP tenham objetivos claramente definidos, uma gestão eficaz e adaptativa, incluindo monitorização, avaliação e reporting, e meios humanos e financeiros adequados para a sua implementação.

## **SÍNTESE DOS RESULTADOS DOS WORKSHOPS #1 e #2**

➤ Consultar os resultados do [workshop #1](#) e [workshop #2](#).